



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 42/22 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90 e o Decreto nº 7.508/11;

a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12/12/19, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/2017/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recurso do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

o Ofício Circular nº 2/2019/CGPAS/DRAC/SAES/MS, DE 13/12/2019;

a RESOLUÇÃO Nº 427/21 – CIB/RS de 09 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Protocolo Número 243670092203 referente aos Remanejamentos de Recursos MAC da 4ª Parcela de 2022, gerado pelo SISMAC em 09/03/2022 às 14:27:03, atinentes à RESOLUÇÃO Nº 427/21 - CIB/RS.

Parágrafo único: A memória do Remanejamento de Recurso MAC da 4ª Parcela de 2022 consta no relatório de Remanejamento de Recursos MAC Anexo desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de março de 2022.

MAICON DE BARROS LEMOS
Presidente do Conselho das Secretarias
Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul
- COSEMS/RS

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde
do Rio Grande do Sul
Presidente da Comissão
Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 09/03/2022

SISMAC v2.0

UF: 43 - RIO GRANDE DO

Número do Protocolo: 243670092203

Técnico Responsável: Altair Jose Martins Junior

Parcela: 4º/2022

Secretário de Estado de Saúde: ARITA BERGMANN

Presidente do COSEMS: MAICON DE BARROS LEMOS

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Resultado	0,00	0,00	0,00
Teto Mac Vigente	1.087.492.445,83	2.127.145.019,85	3.214.637.465,68
Teto Mac Solicitado	1.087.492.445,83	2.127.145.019,85	3.214.637.465,68

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
430000	RS	227.172.238,06	890.320.207,77	0,00	0,00	227.172.238,06	890.320.207,77

Gerado em: 09/03/2022 às 14:27:03

Página 1 de 2

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
431570-RIO PARDO	2.317.674,52	0,00	19.755,00	0,00	2.337.329,52	0,00
432280-VENÂNCIO AIRES	15.382.707,13	0,00	-19.755,00	0,00	15.332.952,13	0,00